



TERMO DE ADESÃO – CARTÃO CONSIGNADO DE BENEFÍCIO MEU BENEFÍCIO

DADOS PESSOAIS DO TITULAR:

Nome do Cliente: «Cliente_Clnomecli»	CPF: «CLCGC»
Nacionalidade: «CLIENTE_CLNACDESCR» «CLIENTE_CLDTNASC»	Data Nascimento:
Endereço residencial: «CLENDFIS» «CLIENTE_CLCMPTFIS»	Nº «CLIENTE_CLNRENDFIS» Complemento:
Bairro: «CLIENTE_CLBAIFIS» «CLIENTE_CLCEPFIS»	Cidade: «CLCIDFIS» Estado: «CLIENTE_CLUFFIS» CEP:
Telefone/Celular: («CLIENTE_CLDDDCEL») «CLIENTE_CLCELULAR»	E-mail: «CLIENTE_CLEMAIL»

DADOS FUNCIONAIS

Fonte Pagadora: «ORIGEM4_O4NOME»	Matrícula/ Benefício: «CLIENTE_CLNRFUNC»
Salário / Renda R\$: «CLIENTE_CLREND»	Margem Reservada:

DADOS DO CARTÃO

Nº da Proposta: «PROPOSTA_PPNROPER»

EMISSION DO CARTÃO

FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (CNPJ: 15.581.638/0001-30)
--

1. CONDIÇÕES GERAIS:

1.1. SOLICITO e AUTORIZO, pela minha pessoa a emissão e envio bloqueado do Cartão Consignado de Benefício, emitido pela FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ("Cartão Meu Benefício"), para o meu endereço. **Além disso, DECLARO ter lido, concordado e aceitado os termos e condições do Regulamento de Utilização do Cartão Meu Benefício ("Regulamento"), confirmando minha adesão, sem restrições, ao contrato ora realizado, tendo como objetivo a utilização do Cartão Meu Benefício contratado. No mesmo sentido, possuo ciência que a adesão ao Regulamento é formalizada por meio de assinatura eletrônica, por meio do APP Meu Benefício, do site www.placarpay.com.br ou, ainda, pela Central de Atendimento, disponibilizado nos canais oficiais informados no Regulamento.**

1.1.1. Tenho ciência de que ao utilizar o Cartão Meu Benefício e/ou assinar este Termo de Adesão, estou anuindo, em caráter irrevogável e irretratável, ao disposto no Regulamento, o qual poderá ser alterado periodicamente pela Placar Pay, que me cientificará a respeito das eventuais mudanças de modo que poderei consultá-las a qualquer momento, podendo, inclusive, solicitar o cancelamento do Cartão Meu Benefício caso não concorde com as alterações. No entanto, estou ciente que o cancelamento do Cartão Meu Benefício não extingue as obrigações inerentes aos débitos existentes, incluindo os descontos junto à Fonte Pagadora, que ocorrerá somente com a liquidação de todas as obrigações existentes.

Central de Relacionamento: 0800 729 1775	
Endereço eletrônico: www.placarpay.com.br	
SAC: Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 1775	Ouvidoria - caso não esteja satisfeito com a solução: 0800 729 1846

1.2. DECLARO estar ciente de que a assinatura deste Termo não significa a aprovação automática do Cartão Meu Benefício, que está sujeito à análise de crédito e cadastro pela Placar Pay. A operação será realizada após a confirmação quanto a existência de margem consignável disponível junto à minha Fonte Pagadora.

1.2.1. Caso não seja possível realizar a reserva da margem consignável em minha Remuneração por insuficiência de limite, **AUTORIZO a PLACAR PAY S.A.** a solicitar à minha Fonte Pagadora a reserva da referida margem até o percentual legalmente disponível, sendo certo que a operação será adequada à minha margem consignável. Nesta hipótese, **ESTOU CIENTE** de que poderão ocorrer variações dos valores envolvidos na operação. No entanto, sem prejuízo das demais responsabilidades aqui assumidas, a **PLACAR PAY S.A.** ficará responsável por informar os novos valores e condições finais desta operação.

1.2.2 ESTOU CIENTE ainda de que, por qualquer motivo, inclusive insuficiência de margem consignável, a **PLACAR PAY S.A.** poderá solicitar e/ou autorizar à Fonte Pagadora que averbe e realize o desconto em qualquer outra Matrícula / Benefício existente em meu nome na Fonte Pagadora.

2. AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO:

2.1. AUTORIZO, de forma irrevogável e irretroatável, que a Placar Pay constitua reserva de margem consignável em minha remuneração, **em valor correspondente, respeitado o limite máximo permitido na legislação aplicável ao convênio firmado entre a PLACAR PAY e a Fonte Pagadora para esta modalidade de consignação facultativa**, de modo que seja efetuado o desconto inerente ao valor mínimo informado na Fatura do Cartão Meu Benefício, com o respectivo repasse dos valores descontados de minha remuneração à Placar Pay, a fim de garantir o pagamento das obrigações contraídas com o Cartão Meu Benefício.

2.1.1. DECLARO estar ciente de que o referido valor será automaticamente majorado e/ou minorado na mesma proporção de eventuais aumentos e/ou reduções em minha margem consignável.

2.2. DECLARO que possuo margem consignável disponível para averbação e não me encontro em condição de superendividamento, de modo que tal autorização sempre deverá permanecer válida e eficaz, sob pena de cancelamento e vencimento antecipado dos débitos oriundos do Cartão Meu Benefício, além das demais medidas aplicáveis previstas no Regulamento.

2.3. AUTORIZO, ainda, a Placar Pay a compartilhar com a minha Fonte Pagadora cópia deste Termo de Adesão, caso essa assim o solicite para operacionalizar a averbação em minha folha de pagamento ou em decorrência de exigência legal.

3. OUTRAS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS:

3.1. ESTOU CIENTE de que caso não seja pago o valor integral da Fatura, o saldo remanescente será financiado, incidindo a taxa de juros informada na Fatura. Correrão por minha conta os demais encargos incidentes. A taxa de juros e o Custo Efetivo Total ("CET") serão informados mensalmente, na Fatura do mês subsequente.

3.1.1. ESTOU CIENTE que a Fatura será disponibilizada mensalmente, em formato eletrônico e/ou pelos canais de comunicação da Placar Pay.

3.1.2. A Tarifa de Emissão do Cartão, desde que autorizado pelo convênio firmado com sua Fonte Pagadora poderá ser cobrada sobre esta operação e parcelada em até 03 (três) vezes a critério do Titular, de modo que seu valor será o previsto na Tabela de Tarifas, publicada no site www.placarpay.com.br e App Meu Benefício, na Fatura e nos pontos de venda autorizados.

3.1.2.1 Para o titular vinculado ao Instituto Nacional do Seguro Social será cobrado pela Emissão do Cartão o valor estipulado na Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022 e posteriores alterações.

3.2. OBRIGO-ME a liquidar integralmente todas as obrigações contraídas pelo Cartão e declaro ter ciência de que a forma de pagamento poderá ser alterada, a critério do Credor e sem comunicação prévia, se ocorrer: (i) impossibilidade ou suspensão dos descontos das parcelas em minha remuneração pela Fonte Pagadora, por qualquer motivo; (ii) término, suspensão ou redução de minha remuneração; (iii) exoneração ou rescisão do meu contrato de trabalho. Nestes casos, os valores em aberto, inclusive eventuais valores que excederem minha margem consignável, deverão ser pagos diretamente à Placar Pay, sendo certo que eu deverei entrar em contato com os Canais de Atendimento para obter o respectivo boleto de cobrança, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de vencimento.

Central de Relacionamento: 0800 729 1775

Endereço eletrônico: www.placarpay.com.br

SAC: Serviço de Atendimento ao Consumidor:
0800 729 1775

Ouvidoria - caso não esteja satisfeito com a solução:
0800 729 1846

3.3. Em caso de inadimplemento, autorizo a Placar Pay a divulgar e encaminhar este Termo de Adesão, bem como demais informações a mim relacionadas a escritórios de cobrança, para efeitos de cobrança extrajudicial.

3.4. A dívida contraída por este Termo de Adesão será considerada antecipadamente vencida, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, se ocorrer qualquer das seguintes hipóteses, além daquelas previstas em lei: (i) faltar com o cumprimento de qualquer obrigação aqui prevista; (ii) prestar informações inverídicas para a obtenção do Cartão Meu Benefício. Em caso de vencimento antecipado, serei constituído automaticamente em mora, ficando obrigado, desde a data de vencimento até a data do efetivo pagamento, a pagar todo o saldo devedor existente no cartão, acrescido de: (i) juros remuneratórios com base na taxa indicada no comprovante de contratação; (ii) multa irredutível de 2% (dois por cento) sobre o valor devido; (iii) juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor devido, além dos demais encargos descritos na fatura a ser enviada pela Placar Pay, o qual estará facultado a promover as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis, cujas despesas passarão a compor o total da minha dívida.

3.5. AUTORIZO a Placar Pay a readequar o limite do meu cartão, caso haja aumento em minha remuneração, uma vez que calculado sobre minha margem consignável disponível.

3.6. O saldo devedor do Cartão Meu Benefício poderá ser pago antecipadamente, de forma total ou parcial, por meio de boleto bancário, que poderei solicitar nos canais de atendimento da Placar Pay, com abatimento proporcional de juros, ou quaisquer outros meios colocados à disposição pela Placar Pay.

3.7. O **Saque** constitui uma **funcionalidade do Cartão Meu Benefício** e está sujeito a cobrança de juros e incidência de encargos, podendo ser contratado mediante minha autorização específica e celebração de Cédula de Crédito Bancário em instrumento apartado.

3.8. Meu consentimento para a adesão a este Termo será considerado válido mediante: (i) aposição da minha assinatura no presente documento, de forma física, em papel, ou mediante aceite eletrônico, com a utilização da senha no Sistema e/ou App Meu Benefício; (ii) minha resposta afirmativa a mensagens instantâneas de texto enviadas pela Placar Pay (SMS) ao meu celular cadastrado; ou (iv) Gravação Telefônica para o fim de confirmar a adesão ao Cartão Meu Benefício e a aceitação da oferta do Saque, sendo que, neste último caso, deverei formalizar meu aceite à contratação seguindo as instruções fornecidas pela Placar Pay, na forma dos itens anteriores.

3.9. Encargos e Tarifas: **DECLARO** ter ciência de que a utilização do Cartão Meu Benefício, inclusive na modalidade Saque, acarretará a cobrança de encargos e tarifas, nos termos do disposto no Regulamento e na legislação vigente. Os encargos do período serão informados na Fatura e o percentual máximo de encargos que incidirão no mês subsequente serão, obrigatoriamente, informados para mim de forma prévia, possibilitando-me que tenha pleno conhecimento acerca dos valores que serão cobrados previamente à contratação de qualquer operação.

3.10. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: Nos termos da Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), reconheço e estou ciente que:

3.10.1. A Placar Pay realiza o tratamento de dados pessoais com finalidades específicas e em conformidade com as bases legais previstas na LGPD, tais como: para a execução dos contratos firmados com seus clientes, para o devido cumprimento das obrigações legais e regulatórias, para a proteção do crédito, bem como para atender aos interesses legítimos da Placar Pay, de seus clientes ou de terceiros.

3.10.2. A Placar Pay poderá tratar, coletar, armazenar e compartilhar com as sociedades sob seu controle direto ou indireto, coligadas ou sob controle comum, os dados pessoais e informações financeiras, de operações e serviços contratados pelo(a) Titular para: (i) prevenção à fraudes; (ii) assegurar a identificação, qualificação e autenticação do(a)

Titular; (iii) prevenção de atos relacionados à lavagem de dinheiro e outros atos ilícitos; (iv) realizar análises de risco de crédito; (v) ofertar produtos e serviços relacionados ao perfil do(a) Titular que possam ser de seu interesse, sendo sempre ressalvado o direito do(a) Titular de revogar esta autorização.

Central de Relacionamento: 0800 729 1775

Endereço eletrônico: www.placarpay.com.br

SAC: Serviço de Atendimento ao Consumidor:
0800 729 1775

Ouvidoria - caso não esteja satisfeito com a solução:
0800 729 1846

3.10.3. Dados pessoais do(a) Titular estritamente necessários e para atender a finalidades específicas poderão ser compartilhados com fornecedores e prestadores de serviços da Placar Pay, incluindo empresas de telemarketing, de processamento de dados, de tecnologia voltada a meios de pagamento, de tecnologia voltada à prevenção a fraudes, correspondentes bancários e empresas ou escritórios especializados em cobrança de dívidas ou, ainda, para fins de cessão de seus créditos.

3.10.4. O(a) Titular tem direito a obter, a qualquer momento e mediante requisição: (i) a confirmação da existência de tratamento; (ii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; (iii) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados pessoais desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD; (iv) a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, quando assim aplicável e respeitado os segredos comercial e industrial.

3.10.5. Os dados do(a) Titular e outras informações a ele(a) relacionadas **poderão ser fornecidos ou conservados pela Placar Pay, em virtude de disposição legal, regulatória, ato de autoridade competente ou ordem judicial, pelos prazos previstos na legislação vigente.**

3.11. AUTORIZO a Placar Pay a consultar e registrar informações decorrentes de operações de crédito de minha responsabilidade junto ao Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil (BACEN), para fins de supervisão do risco de crédito e intercâmbio de informações com outras instituições financeiras, podendo ter acesso aos dados do SCR pelos meios colocados à disposição pelo BACEN, solicitar correções, exclusões, registros de medidas judiciais e de manifestações de discordância sobre as informações inseridas no SCR, pela Placar Pay, por escrito, acompanhados, se necessário, da respectiva documentação.

3.12. Quaisquer comunicações referentes ao Cartão serão efetuadas pela Placar Pay a mim por meio de correspondência, telefone, SMS, *Whatsapp* ou de sua localização e efetiva recepção de documentos, inclusive dados cadastrais e econômicos. Não havendo informações atualizadas, todas as correspondências remetidas pela Placar Pay ao endereço existente em meus registros serão consideradas recebidas por mim, para todos os efeitos legais.

3.13. DECLARO estar ciente de que a Placar Pay e seus correspondentes não solicitam depósitos, antes ou depois, para efetivação desta operação, de modo que qualquer transferência efetuada para terceiros será de minha inteira responsabilidade e risco.

3.14. COMPROMETO-ME a respeitar a **legislação anticorrupção**, atualmente disciplinada na **Lei Federal nº 12.846/2013** e no **Decreto nº 8.420/2015**, sem limitações e informar, imediatamente, a Placar Pay, qualquer violação e/ou possível descumprimento das obrigações decorrentes destas Leis.

3.15. DECLARO que li previamente este Termo e não tenho nenhuma dúvida quanto ao seu conteúdo e nem das autorizações concedidas, bem como que possuo condições econômico-financeiras para pagar as obrigações aqui assumidas sem comprometer o meu sustento e de meus dependentes. **DECLARO, ainda, que o Cartão Meu Benefício ora contratado está adequado às minhas necessidades, interesses e objetivos.**

Local e data: «CID», «DIA» de «MES» de «ANO».



EMITENTE «Cliente_Clnomecli»

Central de Relacionamento: 0800 729 1775

Endereço eletrônico: www.placarpay.com.br

SAC: Serviço de Atendimento ao Consumidor:
0800 729 1775

Ouvidoria - caso não esteja satisfeito com a solução:
0800 729 1846